



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

MANDATO 2021/2025

Publicidade das deliberações e decisões
(artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

A Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, FÁTIMA MARIA CAMACHO FERREIRA ALBINO SILVA, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Deputado Municipal, José André Mendonça Velosa, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 9.º do Regimento da Assembleia Municipal do Porto Santo, solicitou a Renúncia ao Mandato 2021/2025, no dia 25 de junho de 2024, em conformidade com o disposto no n.º 2 do Artigo 9.º do referido Regimento. A Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, FÁTIMA MARIA CAMACHO FERREIRA ALBINO SILVA, comunicou-a ao plenário na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de junho de 2024, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, tornando-se assim efetiva a referida Renúncia.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 05 de março de 2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva)

